



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

REQUERIMENTO N.º 20/2019, de 29 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO SANTOS vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas regimentais, conferidas pelo art. 115, §3º, X do Regimento Interno, e, após ouvido o Plenário vem respeitosamente a presença de Vossa Excelênci**A** REQUER que seja encaminhado expediente a Direção da Associação de Promoção à Saúde, Proteção a Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques - Hospital Nossa Senhora Aparecida, e a empresa Antonio Felix e Cia Ltda, responsável pela contratação de médicos plantonistas no referido nosocômio, a fim de que prestem esclarecimentos quanto ao atendimento realizado no dia 06 de outubro de 2019, pelo médico plantonista Dr. Chade Najibe Taha, CRM 25.448, prontuário médico sob nº 1313, Registo nº 12632.

Para tanto, requer seja pela primeira apresentado o Contrato de Prestação de Serviço bem como os requisitos exigidos dos profissionais para a prestação de serviço.

JUSTIFICATIVA: Chegou ao conhecimento deste vereador que na data de 06 de outubro de 2019, ocorreu um acidente envolvendo um munícipe deste município de Capitão Leônidas Marques, no qual segundo testemunhos a vítima transitava normalmente com sua bicicleta, vindo a cair, próximo à rodoviária, batendo com a cabeça e o ombro no chão vindo a desmaiar e em seguida apresentar convulsões.

Foi imediatamente encaminhado ao APMI Hospital Nossa Senhora da Aparecida desta cidade pelo SAMU, o qual segundas informações e devido a aparente gravidade do caso aguardou por algum tempo na área do hospital para uma provável autorização de encaminhamento do paciente a um dos Hospitais de Cascavel.

Após ser atendido pelo médico Chade Najibe Taha, que solicitou e avaliou um raio x do ombro e clavícula, o paciente foi liberado na mesma manhã sendo medicado e informado que tratava-se apenas de uma luxação.

O paciente ficou até a data de 24 do mesmo mês de repouso, conforme indicado pelo médico, porém a cada dia as dores no ombro se tornavam mais intensas,



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

pelo que dirigiu-se até o Posto de saúde do Bairro Santa Mônica sendo atendido por uma médica, que após análise do raio X, desconfiou da gravidade do caso, solicitando com urgência um novo raio x e uma tomografia da cabeça.

Sendo encaminhado a um especialista da área (ortopedista) que após análise dos exames constatou que o paciente havia sofrido uma lesão no ombro (LUXAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR), e que tratava-se de caso de cirurgia.

Se não bastasse, o paciente sofreu um corte na orelha, o qual foi ignorado pelo médico tendo o paciente reconstituído a lesão com fita cirúrgica em casa.

Conforme verifica-se, o referido nosocomio, recebe recursos públicos, pelo que é também responsável pelas informações requisitadas pela Câmara Municipal, pois é inadmissível que um profissional da área da saúde, que atenda um paciente com lesões aparentes, ignore tais lesões, bem como não solicite todos os exames necessários para identificar possíveis traumas internos no paciente, ainda mais por ter conhecimento de que tratava-se de acidente onde o paciente havia batido com a cabeça no solo, vindo inclusive a desmaiar seguido de convulsões, não tenha solicitado uma tomográfica, como também não tenha identificado no raio x a gravidade da lesão sofrida e encaminhado o paciente para atendimento de especialista na área.

**NESTES TERMOS,
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
em 29 de novembro de 2019.

**CARLOS EDUARDO SANTOS
Vereador**